

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.747, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023106/2018-60, resolve:

I – Conceder Progressão ao (à) servidor (a) **FRANCINE SANTOS DE PAULA**, matrícula SIAPE nº 2567170, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, **do nível 1 para o nível 2 da Classe D, com denominação de Associado**, a partir de **14/07/2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **14/07/2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, conforme ofício supracitado.



CAIO CÉSAR RODRIGUES DA SILVA

DIRETOR GERAL SUBSTITUTO

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 172
EM 19/09/2018